

194	MOTO ESMERIL Bivolt (127/220 V) com mudança de voltagem por chave seletora. Diâmetro do eixo: 1/2” Diâmetro do rebolo: 6” Potência igual ou superior a 368 W MARCA/MODELO: MOTOMIL / MMI-50	UNID	02	R\$ 206,76	R\$ 413,52
195	PARAFUSADEIRA PORTÁTIL SEM FIO, COM 5 AJUSTE DE TORQUE E 01 DE PERFURAÇÃO, ACOMPANHADA DE MALETA E 2 BATERIAS E CARREGADOR MARCA/MODELO: BLACK E DECKER / CD961	UNID	15	R\$ 512,00	R\$ 7.680,00
196	REBITADOR, CORPO E FUSO EM AÇO, PONTEIRAS EM AÇO, EMPENHADURA EM PVC, COM PONTEIRAS PARA 4 BITOLAS DIFERENTES DE PINOS, COM CHAVE PARA TROCA DAS PONTEIRAS, TAMANHO 10” OU 255MM MARCA/MODELO: TRAMONTINA/41020/110	UNID	32	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00
197	SERRA MÁRMORE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1400W E VOLTAGEM DE 127V CARACTERÍSTICAS Corte inclinado em até 45 graus. Utilizar disco diamantado de até 125 mm e disco côncavo. Cabo de energia com no mínimo5 metros de comprimento. ESPECIFICAÇÕES Potência: igual ou superior a 1.400W Capacidades: - a 0 graus : 40mm - a 45 graus : 21,5mm Diâmetro do disco de até125mm Rotações por minuto aproximada de: 12.000 Dimensões(C x L x A) aproximada: 238 x 211 x 169mm Peso aproximado de: 3kg Cabo de Energia com comprimento mínimo de : 5m MARCA/MODELO: BOSCH / GDC14-40	UNID	04	R\$ 253,83	R\$ 1.015,32
198	SERRA TICO TICO POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 450W E VOLTAGEM DE 127V CARACTERÍSTICAS - 03(três) opções de corte orbital. - Protetor contra pó - Silenciosa e com baixa vibração. - Base de alumínio ESPECIFICAÇÕES Potência igual ou superior: 450 Watts Golpes por min.: 500-3100 gpm Capacidades - Aço: 6mm - Madeira: 65mm Comprimento do golpe: 18mm Dimensões (C x L x A) aproximado: 224 x 77 x 197mm Peso aproximado: 1,9kg Cabo de Energia com comprimento igual ou superior a 2m MARCA/MODELO: DWT/STS06-80D	UNID	04	R\$ 310,22	R\$ 1.240,88
199	TARRACHA PARA TUBOS DE PVS JOGO COM 6 PEÇAS, CONTENDO: 01 PORTA COSSINETE, 01 GUIA ½, 01 GUIA ¾, 01 COSSINETE ½, 01 COSSINETE ¾ E 01 COSSINETE 1”. MARCA/MODELO: NOVE54/3559001120	UNID	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
200	TALHA MANUAL, ACIONADA POR CORRENTE, CORRENTE DE ELEVAÇÃO, CAPACIDADE DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 5 METROS, CORRENTE COM ESPESSURA DE 6 MILÍMETROS. MARCA/MODELO: KOCH / SC1	UNID	05	R\$ 763,00	R\$ 3.815,00
201	VENTOSA TRIPLA PARA TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 120 KG MARCA/MODELO: WESTERN / VV3102	UNID	04	R\$ 73,00	R\$ 292,00
Valor Total Estimado do Lote					R\$ 31.403,72

EQUIPAMENTOS - LOTE XVI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL ESTIMADO
211	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DE: 1- PRESSÃO DE 1700 LIBRAS OU SUPERIOR; 2- VAZÃO DE 6 L/MIN OU SUPERIOR; 3- POTÊNCIA DE 1,6KW OU SUPERIOR; 4- SISTEMA DE DESLIGAMENTO TOTAL; 5- COM CARRINHO; 6- BICO POWER E MANGUEIRA DE 5 METROS OU SUPERIOR; 7- TENSÃO DE 127V 8- MARCA/MODELO: LAVOR / EXPRESS	UNID	01	R\$ 845,79	R\$ 845,79
Valor Total Estimado do Lote					R\$ 845,79

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635 –Sala 101, Bairro: Asilo, Blumenau-SC, CEP: 89.031-300
Protocolo: 159830

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2016/MP/1ªPJA
A 1ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública a PORTARIA Nº 019/2016/MP/1ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: a) PGJ, CAO Criminal, Corregedoria Geral do MP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, CEP 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.
1.Portaria: Visa apurar a denúncia oriunda do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, protocolada sob o nº. 33532538, tendo como vítima J.S.S.
Abaetetuba/PA, 03/fevereiro/2017
Gerson Daniel Silva da Silveira – Promotor de Justiça
Protocolo: 159972

PORTARIA Nº 1.453/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU); CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância às fls. 121/130, acolhido *in totum* pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, nos autos de Sindicância Administrativa Investigatória, R E S O L V E:
DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 5.989/2016-MP/PGJ, de 19/9/2016, publicada no D.O.E. de 3/ 10/2016.
PU BLIQU E-SE, REG ISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCU RA DORIA GERAL DE JUSTICA, Belém 16 de março de 2017.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo: 159659

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2017/MP/1ªPJA
A 1ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública a PORTARIA Nº 001/2016/MP/1ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: a) PGJ, CAO Criminal, Corregedoria Geral do MP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.
1.Portaria: Visa apurar os fatos descritos na denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos – Disque 100, registrada sob o nº. 1296903, acerca do custodiado C.B.S.D..
Abaetetuba/PA, 06/março/2017
Gerson Daniel Silva da Silveira – Promotor de Justiça
Protocolo: 160020

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017 (LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)
DATA E HORA – 22.03.2017, das 9h43min às 15h42min.
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MIGUEL RIBEIRO BAÍA**, Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, Presidente do Conselho Superior; em substituição ao PGJ; Dr. **ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** e Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**.
JUSTIFICATIVA DE FALTAS: A Exma. Conselheira Secretária, Dra. **Rosa Maria Rodrigues Carvalho**, informou que o Exmo. Conselheiro Dr. **Francisco Barbosa de Oliveira**, por motivo